MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear ao Sr Alcino Bueno de Camargo.

Alcino Bueno de Camargo, nasceu em 18 de janeiro de 1920 e foi morador do Bairro da SANBRA.

Casou-se aos 25 anos com Sebastiana Araújo Camargo, com quem permaneceu casado por 64 anos e tiveram 9 filhos.

Alcino, trabalhou como lavrador e viveu sua vida inteira no bairro até 23 de fevereiro de 2009, data de seu falecimento.

Era muito prestativo e caridoso com todos ao seu redor, deixou seu exemplo de honestidade, integridade, amor ao próximo e uma saudade eterna.

PROJETO DE LEI 0076/2024

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Sr Alcino Bueno de Camargo, no Bairro da Sambra.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Municipal Sr. Alcino Bueno de Camargo, o primeiro galho a direita, na entrada do Bairro da Sambra

Art. 2° - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de maio de 2024.

LUCINHA WOOLCK

VEREADORA - MDB